



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17702/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Unidade Básica de Saúde a ser edificada na Zona 22.

Art. 1.º Fica denominada **Divanir José Boscolo** a Unidade Básica de Saúde a ser edificada sobre o Lote 020, da Quadra 043, na Zona 22.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de setembro de 2025.

JÚNIOR BRAVIN
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 17/09/2025, às 13:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0410913** e o código CRC **677D123D**.